



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2022
DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2022**

Segundo TERMO ADITIVO que **O MUNICÍPIO DE IBITIARA - BAHIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.13.781.828/0001-76, com sede na Rua João Pessoa, 08- Centro, Ibitiara, Bahia, CEP 46.700-000, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **WILSON DOS SANTOS SOUZA** portador do RG:08.095.158-90 SSP-BA e CPF:883.540.405-34, aqui denominado CONTRATANTE, e **MARIA ZENY PEREIRA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF nº 237.678.555-34, residente e domiciliada na Travessa José Teotônio do Santos, nº 28, Bairro Centro, Ibitiara-BA a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, acordam e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao contrato em epígrafe, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, na forma e condições que se seguem:

1. - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 144/2022, assinado em 05 de agosto de 2022, que dispõe sobre o a locação de um imóvel para funcionamento atender as necessidades da Diretoria de Obras vinculada ao Município de Ibitiara-BA.

2. DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1 Considerando as razões expostas no expediente encaminhado pelo setor requisitante onde restou demonstrada a necessidade de prorrogação dos serviços de locação e com condições vantajosas para a contratante, por igual período da avença inaugural, fica **ALTERADO O PRAZO DE VIGÊNCIA** do correspondente instrumento contratual, em conformidade com o Art. 57, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 c/c Lei 8.245/91, para que este vigore pelo período 01 de junho de 2023 a 30 de outubro de 2023..

3. - DO VALOR

3.1. - Renova-se o valor contratado nos mesmos moldes da Clausula Terceira, Parágrafo Terceiro do contrato Inaugural, perfazendo o valor global de 3.000,00 (três mil reais) em parcelas mensais de R\$600,00 (seiscentos reais).

4. - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de vigente, obrigando-se a prever nas propostas orçamentárias subseqüentes, durante o tempo de

Rua João Pessoa, 08 - Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



duração do contrato, dotações suficientes para atender as obrigações estabelecidas na classificação abaixo:

Órgão/Unid.: 0201 – Secretaria de Governo e Administração.

Proj. Ativ.: 2003 – Gestão das Ações da Secretaria de Administração e Governo.

Elemento Desp.: 3.3.9.0.36.00.00 – Outro Serviços de terceiros - Pessoa Física.

Fonte: 15000000

5. – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

5.1. – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

6. – DA PUBLICAÇÃO

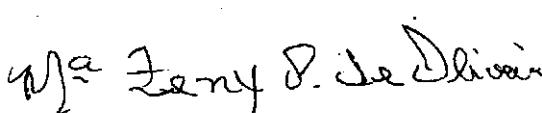
6.1. – O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município, para sua eficácia.

5.2. – E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Ibitiara – Ba, 31 de maio de 2023.


PREFEITURA DE IBITIARA
CONTRATANTE
Locatário


FISCAL DO CONTRATO
PELA CONTRATANTE
Livia Almeida Souza
CPF: 020.662.105-10
Decreto 024/2023
Fiscal de Contratos


MARIA ZENY PEREIRA DE OLIVEIRA
CONTRATADO
Locador

TESTEMUNHAS:

1 – Nome: DEORA NEILANE DE J. RODRIGUES
RG: 15610810-18

2 – Nome: Muanda Maria Pereira Oliveira
RG: 75660822568

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>